



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Governador Marcelo Déda, nº 13, - Bairro Centro, Lagarto/SE, CEP 49400-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JULHO DE 2026

Retifica a Portaria nº
12/2018/CAMPUSLAG

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO EM LAGARTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23113.005805/2025-34,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 12 de 31 de julho de 2018, que instituiu a Comissão Eleitoral para representantes técnico - administrativos no Conselho de Centro campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho. Onde se lê: "Érica Costa Alves (DESL), leia-se: "Érica Costa Alves (DFAL), ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada na página eletrônica do campus Lagarto.

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira

DIRETOR

CAMPUS LAGARTO-UFS

SIAPE 1129881

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 24/07/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539744** e o código CRC **3BADDC77**.

Referência: Processo nº 23113.005805/2025-34

SEI nº 1539744